
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 98/2017 de 11 de Janeiro de 2017

A Portaria publicada com o n.º 3/2017, no *Jornal Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de janeiro, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 2/2017 no mesmo Jornal Oficial.

Assim, é nula a Portaria n.º 3/2017, no *Jornal Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de janeiro.

9 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.